

ESCOLA PROFESSOR FLODOARDO CABRAL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro ano de 2022, às 8: 00h (na Escola Professor Flodoardo Cabral), Av. 28 de setembro nº 834, Bairro da Escola Técnica Cruzeiro do Sul - Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 13.368 de 13/09/2022**, estando presentes os membros: **Maria Raimunda Rufino de Oliveira, Maria Socorro da Silva Oliveira, Tiago Costa de Melo**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°07/2022** – *regime de preço unitário por itens e critério de menor preço*, objetivando **Aquisição de material de expediente didático, processamento de dados, elétrico eletrônico, educativo esportivo, equipamento para áudio , vídeo e foto, coleções e materiais bibliográficos, utensílio laboratorial e de escritório** para atender a necessidade da Escola Professor Flodoardo Cabral, no município de Cruzeiro do Sul - Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 07/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas:, D. F. FILHO EIRELI, E. N. LIMA VERDE – ME, J. E. S DANTAS – EIRELI, L.A.V DA CUNHA EIRELI e JOSÉ L. G. COSTA - EIRELI dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitada* as empresas: D. F. FILHO EIRELI, E. N. LIMA VERDE – ME, J. E. S DANTAS – EIRELI, L.A.V DA CUNHA EIRELI e JOSÉ L. G. COSTA - EIRELI. Havendo empate no item 11 com as empresas D. F. FILHO EIRELI e E. N. LIMA VERDE – ME com a disputa de par ou impar vencendo a empresa D. F. FILHO EIRELI, também houve empate no item 17 com as empresas D. F. FILHO EIRELI e L.A.V DA CUNHA EIRELI com a disputa de par ou impar vencendo a empresa L.A.V DA CUNHA EIRELI. Sendo fracassados os itens 24,33,35,36,37,38,39,40 e 41 de custeio os itens 47 e 50 de capital. a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato

público, e eu, **Tiago Costa de Melo** na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
